



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/PMCSA-SME/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na **ETR do Garajau, n.º 5668, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE**, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Vereador Severino Bezerra Marques, referente ao Processo Licitatório n.º 131/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 017/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.333.655/0001-06, estabelecida na ETR do Garajau, n.º 5668, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE, representante legal o **Sr. José Antonio Torres**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 392.308.524-53, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1230/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 08 de Outubro de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual e o reajuste do valor do contrato.

Considerando o Contrato n.º 089/PMCSA-SME/2017, celebrado em 09 de outubro de 2017, prorrogado por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 09 de outubro de 2021, com valor original de R\$ R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) e atual R\$ 22.450,68 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

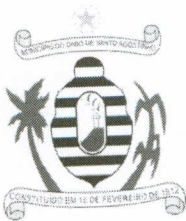
Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 089/PMCSA-SME/2017, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 6.187,77 (seis mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.062,59 (dois mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 24.751,08 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo contratual é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 09 de outubro de 2022.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 089/PMCSA-SME/2017, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1230/2021, datado de 08 de outubro de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


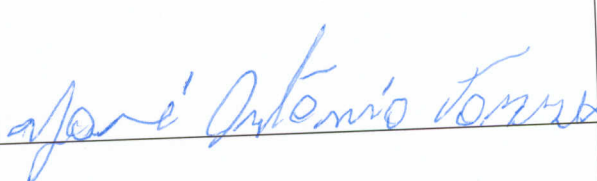
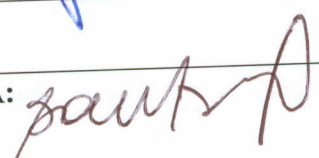

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 09 de outubro de 2022, juntamente com o reajuste de valor do contrato passando a ser R\$ 24.751,08 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos), o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de outubro de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS
	
TESTEMUNHA: 	TESTEMUNHA: 
CPF (MF): 153.522.774-53	CPF (MF): 092.715.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 089/PMCSA-SME/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/PMCSA-SME/2017**, **Processo Licitatório nº 131/PMCSA-SME/2017**, **Concorrência nº 017/PMCSA-SME/2017**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 09 de outubro de 2022, juntamente com o reajuste de valor do contrato passando a ser R\$ 24.751,08 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos), o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). **Empresa**: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.333.655/0001-06, estabelecida na ETR do Garajau, nº 5668, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total**: R\$ 24.751,08, **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de outubro de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:356D05A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2022. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>